

Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO CMI N.º 011/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU - ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte requerimento:

- Que seja providenciada, a relação de todos os contratos RPA — Recibo de Pagamento Autônomo, a partir do Decreto n.º 5.840/2020 que decretou a situação de emergência o Município de Ibiraçu, decorrente da Pandemia Covid-19.

Justificativa: A proposição em questão inspira-se no princípio da publicidade, na sua vertente mais específica, a da transparência dos atos do Poder Público. Enquadra-se, portanto, nesse contexto de aprimoramento da necessária transparência das atividades administrativas, reafirmando e cumprindo o princípio constitucional da publicidade da administração pública (art. 37, caput, CF/88; art.19, caput, CE/89), como também, fazer cumprir a Lei de Acesso à Informação, a Lei de Licitações e a Lei de Responsabilidade Fiscal, já reconhecidos pelo Judiciário como instrumentos do Vereador no desempenho de sua missão constitucional.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de setembro de 2020.

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Vereador